

	TERMO DE REFERÊNCIA PLANO BIANUAL DE ATIVIDADES 2021/ 2022 – MUSEU DO FUTEBOL – PRONAC: 204.732.	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Futebol Brasileiro.	DATA DE EMISSÃO	
	14/04/2022	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Design, para Criação, Desenvolvimento de Identidade Visual e Peças Gráficas para o IV Simpósio Internacional de Estudos Sobre Futebol.		

1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em design gráfico para criação de identidade visual e peças de comunicação e divulgação relacionadas à IV edição do Simpósio Internacional de Estudos sobre Futebol. O evento é organizado pelo Museu do Futebol e conta com a parceria de instituições universitárias e da sociedade civil como: Universidade de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Sesc, portal Ludopédio, Biblioteca Mário de Andrade, entre outras. Trata-se de um evento que reúne pesquisadores(as), estudiosos(as) e demais interessados(as) na produção acadêmica sobre futebol no Brasil e no exterior.

A sua quarta edição está prevista para ocorrer entre os dias 06 e 09 de setembro de 2022, em formato híbrido, com realização de mesas não simultâneas, no auditório do Museu do Futebol e no Sesc Pompéia, além de Grupos de Trabalho online. Com relação às inscrições, a expectativa é que a plataforma para inscrição e submissão de trabalhos seja disponibilizada para o público interessado(a) em princípio de maio de 2022.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Criação e desenvolvimento da identidade visual do projeto, considerando as seguintes entregas:

2.1 IV Simpósio:

- ✓ Identidade visual da quarta edição do evento;

2.2 Comunicação:

- ✓ Folder bilíngue com a programação do evento, formato digital e impresso;
- ✓ Livreto com programação detalhada do evento, formato digital e impresso;
- ✓ Pacote ID para transmissão (até 6 templates);
- ✓ Convites digitais e artes para e-mkt (até 4 peças);

- ✓ Peças para Redes Sociais (Site, Instagram, Facebook, Twitter, Spotify) tais como: Banners/Capas, Square para posts, Reels e outros (até 15 artes diferentes, integradas à divulgação do simpósio);
- ✓ 2 GIFs, cada um com até quatro telas em sequência, em até 8 formatos diferentes;
- ✓ Arte para peças gráficas impressas tipo banner (até 6 peças).
- ✓ Anúncios para revistas, jornais e sites (para sites, peças animadas (gifs) (até 4 anúncios, formato digital);
- ✓ Template para certificados;
- ✓ Template para artigos a serem disponibilizados no site;
- ✓ Arte para kit de participantes (até 5 itens, como: caneta, bloco de notas, pasta personalizada, sacola, marcador de páginas).

Informações adicionais:

a) Para os Folders de divulgação do evento, considerar:

- ❖ formato fechado 314 x 230 mm
- ❖ 4/4 Cores

b) Para os libretos, considerar:

- ❖ formato fechado 210 x 150 mm
- ❖ 4/4 Cores
- ❖ Até 30 páginas

2.3 Apresentação para patrocinadores e Relatório final

- ✓ Apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 páginas.
- ✓ Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas, a partir de insumos fornecidos pela CONTRATADA.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br até às 18h do dia 20/04/2022.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e

alimentação da contratada, deverá estar assinada, com o CNPJ da empresa e a Razão Social.

- A proposta comercial deverá apresentar os valores para cada uma das entregas descritas no ITEM 2 deste Termo de Referência, assim como o valor total para a prestação de serviço e uma sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto. O IDBrasil/Museu do Futebol não se obriga a contratar todas as entregas descritas no ITEM 2.
- Caso seja de interesse obter mais informações a respeito das edições anteriores do evento, entrar em contato com: fiorela.isolan@idbr.org.br.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada deverá indicar todas as especificações necessárias para que o Museu do Futebol possa realizar o processo de cotação de preços para o serviço de impressão e execução do projeto a ser desenvolvido, bem como acompanhar a produção em gráfica e aplicação dos mesmos.
- A contratada deverá entregar o manual de identidade visual do projeto a ser desenvolvido, assim como todas as peças produzidas para o evento, ao final do período como parte da prestação de contas pela realização do serviço.
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer o conteúdo para o desenvolvimento das entregas descritas acima, que deverão ser desenvolvidos e diagramados pela empresa a ser contratada, sob a supervisão e validação da equipe de conteúdo do Museu do Futebol;
- Caberá ao Museu do Futebol às despesas para contratação de empresa especializada para o serviço de impressão de todas as peças, comunicação, etc.) indicadas neste Termo de Referência e/ou que venham a ser desenvolvidas ao longo do processo.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste

Termo de Referência e do contrato.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- Os trabalhos devem ser realizados a partir da sede do Museu do Futebol, onde estão as mídias com arquivos digitais a serem consultados. A execução de trabalhos fora da sede será possível mediante negociação com a Contratante e conforme as prioridades dos projetos expositivos.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e conforme cronograma proposto no ITEM 8, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

8. DO CRONOGRAMA:

O início dos trabalhos ficará condicionado à reunião inicial de projeto, após a qual a empresa CONTRATADA terá 7 (sete) dias para apresentar a proposta de Identidade Visual para a quarta edição do evento. As demais etapas de desenvolvimento e entregas serão definidas com a coordenação do projeto na ocasião da reunião inicial do projeto.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.